

**ATA N.º 16/2013:**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013:**

No dia quatro de setembro de dois mil e treze, pelas quinze horas e vinte cinco minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, José Carlos Matias de Sousa e Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha.

**A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Declaração do relevante interesse público das ações a desenvolver nas instalações da ADREPAL e nas do Teatro “O Bando”

**PONTO 2** – Preço de venda para artigos promocionais do Município de Palmela - Ratificação

**PONTO 3** – Funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º ciclo – Atribuição de apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas – ano letivo 2013/2014

**PONTO 4** – Proposta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a LEV – Logística e Gestão Técnica, Lda. no âmbito do EOC/ETOC 2014

**PONTO 5** – Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e o Comité Português para a UNICEF

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

A **Sr.ª Presidente** saúda os presentes.

• **51.ª Edição da Festa das Vindimas** – A **Sr.ª Presidente** menciona que terminou esta madrugada a Festa das Vindimas 2013. Trata-se duma edição muito especial pela celebração dos seus cinquenta anos, o que motivou momentos de grande qualidade da programação.

Mais refere que merece destaque a grande participação do movimento associativo na programação cultural e desportiva, demonstrando, uma vez mais, a grande capacidade e qualidade do seu trabalho que muito contribuiu para o engrandecimento da festa. Assim, é justo deixar uma palavra de reconhecimento às várias associações e coletividades, particularmente às da freguesia de Palmela, numa participação permanente e incansável e sempre na busca de soluções para as questões que vão surgindo no dia-a-dia. É, igualmente, justo deixar uma palavra de reconhecimento ao trabalho da Associação das Festas de Palmela – Festas das Vindimas que, com as dificuldades que são conhecidas, proporcionou grandes momentos de evocação dos cinquenta anos da Festa das Vindimas, mas também da sua história e das pessoas que a ergueram, desde a primeira edição. Há que reconhecer o trabalho desenvolvido pela Associação, porque tem sido cada vez mais difícil do ponto de vista dos recursos financeiros disponíveis e das dificuldades de ordem vária: desde as crescentes exigências relativamente ao licenciamento das atividades e à ocupação do espaço público à gravíssima crise económica e financeira que atualmente se vive e se faz sentir nas receitas da Festa. A equipa foi extraordinária e teve em atenção que os 50 anos da Festa mereciam a evocação de forma especial de tudo o que está associado a esta grande iniciativa: a sua história, as tradições, os fundadores, os obreiros e todas as pessoas que se envolveram neste acontecimento de há cinquenta anos para cá. Dirige uma saudação muito especial à Associação da Festa das Vindimas, particularmente ao seu presidente Jorge Emídio que tem tido o mérito de ser o interlocutor para todas as situações.

Sublinha que a festa fechou com chave de ouro: com o grandioso concerto da autoria do maestro Jorge Salgueiro, que envolveu músicos e cantores das filarmónicas da Vila e do Conservatório Regional de Palmela, terminando em simultâneo com o espetáculo pirotécnico. A sinfonia foi absolutamente extraordinária dirigida pelo maestro Jorge Salgueiro e criada especialmente para este efeito: aconteceu em três palcos distintos com três maestros. Uma peça notável! Terminou de forma extraordinária com a marcha das Vindimas – uma grande obra sinfónica que marcou a edição de 2013 da Festa das Vindimas e que acompanhou o espetáculo pirotécnico numa sintonia perfeita. Opina que quem concebeu o espetáculo e quem o executou está de parabéns! A peça merece ser levada muito longe e a muitos palcos diferentes, porque é um exemplo de grande qualidade musical.

Faz um destaque muito especial aos bombeiros de Palmela, de Pinhal Novo e de Águas de Moura, bem como uma referência à colaboração da GNR, sempre presentes para garantir a salvaguarda de pessoas e bens, assim como na prestação de socorro àqueles que necessitaram.

Finaliza com o reparo: todos estão de parabéns! Palmela está de parabéns e, também, a Festa das Vindimas!

• **Sessão ordinária da Assembleia Municipal – A Sr.ª Presidente** dá conhecimento que, no próximo dia 12 de setembro, pelas 21:00 horas, se realizará nesta mesma sala (Auditório da Biblioteca Municipal) uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** cumprimenta os presentes.

• **Semana da Mobilidade** – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** informa sobre a *Semana da Mobilidade* que acontece, a partir do dia 15 de setembro e até final do próximo mês de outubro, dizendo que o tema deste ano é “Ar Limpo – Está nas tuas mãos!”. Esta efeméride, comemorada oficialmente de 16 a 22 de setembro, pretende sensibilizar a comunidade para o impacto que as opções individuais de mobilidade têm na saúde e no ambiente. No âmbito das atividades a realizar, os cidadãos serão encorajados a utilizar meios de transporte alternativos, optando por deslocações de bicicleta, a pé, partilhando viaturas ou o transporte público. De entre o conjunto das atividades previstas, destacam-se:

. A utilização de biodiesel por parte do autocarro do Centro Histórico e viaturas oficiais dos membros do executivo. (Note-se que este biodiesel é produzido a partir de óleos alimentares usados recolhidos no concelho de Palmela);

. + Mobilidade – Carbono: envolvimento da comunidade empresarial no incentivo à utilização de meios de transporte alternativos ao transporte individual;

. De bicicleta para o trabalho: no dia 20 de setembro (antevéspera do Dia Europeu sem carros) os trabalhadores da Câmara Municipal de Palmela e das empresas do concelho, serão encorajados a deslocar-se de bicicleta para o local de trabalho;

. Cãominhada: na manhã do dia 15 de setembro, terá lugar um passeio com animais de estimação, no âmbito do qual os participantes podem oferecer ração, outro tipo de alimento para animais ou produto útil a uma associação de proteção dos animais. O passeio será realizado no Parque Natural da Arrábida, com início na Alameda 25 de abril, em Palmela;

. Colocação de zona 30 km/h em troço da Rua Infante D. Henrique, em Pinhal Novo e arruamentos do Centro Histórico de Palmela. Permite-se fazer o seguinte enquadramento sobre as zonas 30: atualmente (hoje) uma cidade segura tem de ser justa, é assim que as Nações Unidas a definem. E, esta justiça só é possível se as pessoas forem o elemento central da preocupação do desenho urbano. Paulatinamente tem-se vindo a operar a modificação de desenho urbano de espaços de vivência, de ocupação de espaço público, mas também de consciencialização dos cidadãos para esta necessidade e, por isso, ao sinalizar as zonas 30

julga-se estar a concorrer com esta ditadura do automóvel e com a pressão que é feita sobre um conjunto de espaços e de vias que têm de ser partilhados com o automóvel. Em suma: são zonas onde importa reduzir a velocidade de circulação, não só para prevenir a ocorrência e a gravidade de acidentes, mas porque tem de haver esta partilha de espaços. No caso do Centro Histórico da vila de Palmela trata-se duma zona mista (em que se circula a pé e de automóvel). Noutras zonas onde existe forte presença residencial, mas sobretudo equipamentos coletivos (escolas, coletividades,...) e em que os arruamentos tenham esse perfil, é importante introduzir estas medidas de acalmia do trânsito, não apenas através da sinalização vertical da zona 30 km/h, mas também através de mobiliário urbano ou outros obstáculos (por exemplo: passeadeiras sobrelevadas), por forma a dar outra vivência aos espaços. Será continuada a análise à medida que será feita a requalificação dos espaços urbanos, tendo em vista a possibilidade de introdução de medidas desta natureza noutros locais.

Finaliza dizendo que do programa da *Semana da Mobilidade* fazem parte outras ações, designadamente: sensibilização em eco condução, divulgação de percursos cicláveis no concelho e ciclovia de Pinhal Novo, Hora do Conto com Estórias de Mobilidade, ciclo de cinema, entre outras.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** apresenta cumprimentos.

• ***Reabertura das galerias da Praça de Armas – Espaços Museológicos e obras de consolidação da Casa Capelo no Castelo de Palmela*** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que no âmbito da candidatura de recuperação e dinamização do Centro Histórico da vila de Palmela, cofinanciado pelo QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional) através do POR Lisboa, proceder-se-á amanhã, pelas 18 horas, à reabertura dos espaços museológicos da Praça de Armas, bem como à apresentação da obra de consolidação da Casa Capelo.

Acrescenta que a intervenção operada nas galerias da Praça de Armas do Castelo permitiu requalificar os espaços museológicos já existentes no local, dotando-as de equipamento museográfico adequado ao acervo arqueológico, bem como abrir ao público uma nova galeria musealizada, possibilitando dessa forma mostrar aos visitantes mais aspetos da história do Castelo de Palmela. As obras realizadas contribuirão para uma valorização do Museu Municipal de Palmela e para um melhor conhecimento da história deste território. Igualmente, foram objeto de intervenção as galerias da Praça de Armas para fins comerciais e o bar do Castelo.

Mais refere que, no âmbito da candidatura foram também intervencionadas as infraestruturas de águas e eletricidade do monumento, contribuindo para uma melhoria das condições existentes.

Conclui dizendo que a intervenção realizada na Casa Capelo permitiu a sua consolidação, contribuindo para a sua preservação.

• **Participação artística da Cooperativa PIA – Projetos de Intervenção Artística** – O Sr. Vereador Adilo Costa menciona que o alcance do trabalho artístico da *Cooperativa PIA – Projetos de Intervenção Artística* de Pinhal Novo teve no presente ano vários momentos que muito projetaram o nome do concelho de Palmela. O espetáculo “Passagem” foi o projeto de aposta e que deu gratificantes frutos para o percurso profissional deste coletivo. Da apresentação, em Viseu, a 01 de junho, organizado pelo teatro Viriato resultou uma excelente crítica da escritora inglesa Julie Dawn Fox. A Fundação Ciudad Rodrigo escreveu, também, sobre a “Passagem” no âmbito da Feria de Teatro de Castilla y León, em 19 de agosto, como um dos pontos altos da Feira que emocionou grandes e pequenos.

Mais refere que na 21.ª edição, no passo mês de julho, do Kotor Internacional Theater Festival for Children, no Montenegro, a PIA foi presenteada pela Internacional Association of Theaters for Children and Young People com uma menção honrosa pela relevância artística do projeto.

Acrescenta que a PIA rumo hoje, 04 de setembro, para Estremoz, onde estará durante quase um mês em residência artística para a criação de um espetáculo, feito em colaboração com Jonathan Beedell, diretor da prestigiada Companhia Inglesa Desperate Men. O espetáculo será apresentado no Ciência na rua (Festival de Ciência e Arte na Rua).

Finaliza dizendo que o Instituto Cultural de Macau volta a convidar a PIA para dirigir uma nova criação performativa com artistas locais, nos próximos meses de novembro e dezembro, a inserir nas Comemorações da Soberania da China no território de Macau.

• **Abertura do ano letivo 2013/2014** – O Sr. Vereador Adilo Costa, relativamente à *Abertura do ano letivo 2013/2014*, presta a seguinte informação:

. Tal como em anos anteriores, a abertura do ano letivo no concelho de Palmela, decorrerá no período oficial previsto, entre 13 e 16 de setembro.

. As mudanças mais significativas no sistema de ensino decorrem da alteração aos princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da promoção das atividades de enriquecimento curricular do 1.º ciclo do ensino básico e componente de apoio à família.

. A Câmara Municipal de Palmela mantém a atribuição de transporte escolar, a partir da distância de 2 Km entre a residência e a escola, embora a legislação em vigor considere os 4 Km como critério de atribuição e mantém um escalão único de atribuição, na Ação Social Escolar.

. Os Transportes Escolares terão, este ano letivo, um custo aproximado de 1 milhão 320 mil euros (inclui serviços de vigilância e aluguer de viaturas), abrangendo cerca de 2.500 alunos,

integrados em circuitos públicos e municipais. Estima-se uma receita de 160 mil euros, proveniente dos alunos do ensino secundário, bem como transferências do Orçamento Geral do Estado e Ministério da Educação e Ciência.

. Os apoios da Ação Social Escolar, da responsabilidade do Município, referem-se aos Auxílios Económicos Diretos (apoio para livros e material escolar) dos alunos, do 1.º ciclo do ensino básico, e fornecimento de Refeições Escolares para as crianças da educação pré-escolar do ensino básico da rede pública.

. Os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no primeiro e segundo escalões do abono de família, nos termos da legislação em vigor, que em sede de regulamento municipal se concretiza na aplicação de um escalão único (indexado ao valor do escalão A), têm direito a beneficiar dos seguintes apoios:

- Pré-escolar – refeição gratuita;
- 1.º ciclo do ensino básico – refeição gratuita e apoio financeiro para livros e material escolar.

. No âmbito do apoio financeiro para livros e material escolar, a Câmara Municipal de Palmela aprovou a manutenção do valor do apoio a atribuir a cada aluno beneficiário, em 45 euros.

. Em relação ao Programa de Alimentação Escolar, destinado aos alunos do 1.º ciclo e da educação pré-escolar, importa referir que diariamente são fornecidas cerca de 3.000 refeições. A despesa anual será de 800 mil euros (770 mil euros resultado do concurso internacional, com renovação de contrato, com a Gertal e os restantes aos Agrupamentos de Escolas de Marateca/Poçoirão e José Maria dos Santos). Estima-se, igualmente, que o Ministério da Educação e Ciência participe este programa, no valor de 150 mil euros.

. Prevê-se que a componente de apoio à família da educação pré-escolar, nomeadamente as atividades socioeducativas, se realizem em todos os jardins de infância, abrangendo cerca de 70% das crianças que frequentam esta valência. Estima-se que a despesa global com estas atividades seja cerca de 340 mil euros, e a comparticipação dos pais e Ministério da Educação e Ciência, totalize cerca de 240 mil euros. Para o presente ano letivo, o Município mantém o valor máximo deste serviço, em 55 euros, tal como no ano anterior.

. As atividades a realizar variam, de acordo com a especificidade de cada jardim de infância e de acordo com a avaliação final do ano letivo anterior, realizada com educadoras e Agrupamentos de Escolas.

. Vão ser igualmente dinamizadas atividades com a participação de técnicos e recursos da Autarquia, no âmbito de um projeto piloto "A arte de brincar" (envolvendo dois jardins de infância: Vale da Vila e Joaquim José de Carvalho).

. O mês de outubro será dedicado à receção da comunidade educativa.

. A rede escolar do concelho regista o encerramento da valência de 1.º ciclo do ensino básico na E.B. da Carregueira.

. Em termos de intervenções de beneficiação e ampliação no Parque Escolar realizaram-se obras de beneficiação diversa, destacando-se as intervenções ao nível dos sistemas de deteção de incêndios, inspeções nas instalações de gás e reparação dos espaços de jogo e recreio; ampliação e adaptação da cozinha da escola Joaquim José de Carvalho, em Palmela (conclusão durante o 1.º período letivo).

. Para terminar, importa sublinhar o enorme esforço que a Autarquia tem vindo a desenvolver, apesar dos constrangimentos financeiros e processuais, para não diminuir os apoios às famílias e à comunidade educativa, não diminuir as intervenções que garantem o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, não diminuir a qualidade do serviço prestado à comunidade, por forma a continuar a trabalhar na defesa da escola pública de qualidade.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** saúda os presentes.

• **Projeto de reconversão do Parque de Campismo Vasco da Gama** – O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** começa por referir que esteve, em março último, com o Sr. Vereador Luís Miguel Calha na Casa Mãe da Rota dos Vinhos, aquando duma apresentação que teve lugar para os agentes económicos do concelho. Estiveram, também, presentes os responsáveis do *Parque de Campismo Vasco da Gama* e, na altura, abordaram o assunto relacionado com o *projeto de reconversão do Parque*. Há pouco tempo voltou a ser abordado sobre o mesmo tema. Questiona sobre o ponto de situação deste processo.

• **Protocolo celebrado entre o Município de Palmela e a REFER (Rede Ferroviária Nacional)** – O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere-se a um *Protocolo celebrado entre o Município de Palmela e a REFER*, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 22 de setembro de 2010 e estava relacionado com a estação de Palmela. Todo o executivo votou favoravelmente a proposta no pressuposto de que os munícipes e os utilizadores do comboio da REFER deixariam de pagar a utilização do parque de estacionamento. Observa que à Câmara Municipal de Palmela estavam cometidas uma série de obrigações que tinham a ver, essencialmente, com o facto de a Câmara "*(...) dispõe de um conjunto de meios e recursos e estão melhor vocacionados na política de proximidade para a manutenção e limpeza dos espaços públicos (...)*" e a cláusula 2.ª do referido Protocolo refere-se às obrigações do Município, concretamente com a limpeza e desobstrução de fontes, sargetas e caleiras de drenagem. O *Protocolo* dita, ainda, que os trabalhos terão uma periodicidade mensal, devendo o Município informar a REFER das datas em que os mesmos se realizam. Repara que o estado da estação de Palmela não é alvo de intervenção há já algum tempo, o sistema de rega não

funciona (ou terá sido deteriorado) e a limpeza não é feita. Por que razão não está a Câmara Municipal a cumprir com o que está protocolado? Pode-se chegar à situação caricata de, num destes dias, a REFER denunciar o Protocolo. Para os munícipes é relevante poderem estacionar as viaturas sem ter de pagar o parque (conhece casos de pessoas que vivem à saída de Setúbal e, em vez de se deslocarem para Setúbal vêm para Palmela dado que podem estacionar no parque ficando isentos de pagamento. Opina que deve haver, a curto prazo, uma atenção sobre os aspetos que acaba de enunciar e fazem parte do protocolo entre as entidades.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** cumprimenta os presentes.

• **51.ª Edição da Festa das Vindimas** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** começa por expressar que acompanha as palavras da Sr.ª Presidente em relação à Festa das Vindimas, à forma como esta decorreu e os justos agradecimentos a quem a põe de pé, desde a montagem, desmontagem à limpeza, passando pela organização e efetivação de espetáculos. É possível fazer a Festa das Vindimas com a prata da casa, gente da terra e com os seus valores. Não querendo repetir as palavras da Sr.ª Presidente, é preciso dar nome aos maiores protagonistas e, também, elevar o trabalho do coletivo.

• **Fim do mandato autárquico 2009-2013** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona que esta será, possivelmente, a última reunião do mandato. Assim sendo, saúda a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal que não voltará a sentar-se nessa cadeira nessa qualidade, assim como o Sr. Vereador José Carlos de Sousa. Aproveita, sobretudo, para saudar as instituições democráticas e a separação de poderes em Portugal. Apesar de, durante estes quatro anos de mandato autárquico, não terem estado de acordo em relação a muitas matérias, mostraram estar de acordo em muitas outras que tinham a ver com o concelho de Palmela e as suas gentes. Deixa uma nota de registo à comunicação social que acompanhou os órgãos autárquicos, aos trabalhadores e técnicos, e a quem está em casa acompanhando as reuniões via internet. (A realizar-se outra reunião com este executivo não tornará a repetir esta saudação). Deseja que a democracia, os seus princípios e valores sejam vividos em Palmela. O momento é particularmente preocupante e relevante da vida democrática e das instituições em Portugal.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona que pretende apresentar uma Moção sobre o tema “Bombeiros”.

**Posta a votação a admissão da Moção, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**



Seguidamente, a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** passa à leitura da Moção, transcrevendo-se o texto na íntegra:

**Moção (Bombeiros 2013):**

“Portugal tem vivido, nas últimas semanas, o flagelo dos fogos florestais, de forma quase ininterrupta.

Populações, bens, animais e o pulmão verde de muitos concelhos têm estado sob ameaça.

Os fogos florestais dependem, sabemos bem, em grande escala da intervenção humana, seja ela por comportamentos negligentes, seja por comportamento doloso e criminoso.

Assistimos diariamente a imagens confrangedoras de destruição e desespero, em que os soldados da paz, verdadeiros heróis, lutam sem descanso contra as chamas.

Só este ano já morreram seis bombeiros e bombeiras, estando, alguns, em risco de vida, em nome da segurança de todos e todas nós.

As nossas três Corporações de Bombeiros têm, desde a primeira hora, integrado o GRUAP (Grupos de Apoio e Reforço) o GRIF (Grupo de Reforço de Incêndios Florestais do Distrito).

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública, a 4 de setembro de 2013, manifesta o seu pesar e consternação pelas mortes ocorridas, e a sua total solidariedade para com todos os bombeiros e bombeiras do país e, particularmente, os do concelho de Palmela.

Mais, na senda da parceria com as associações concelhias, reforça o seu apoio e solidariedade, desejando que este combate seja vencido sem danos para o nosso território e dispositivo.

Esta Moção deverá ser enviada às Associações Concelhias de Bombeiros, à Autoridade Nacional, à Liga de Bombeiros Portugueses e à Associação Distrital, e ao CDOS (Comando Distrital de Operações de Socorro).”

**Sobre a Moção (Bombeiros 2013) intervieram:**

A **Sr.ª Presidente** refere que não tem nenhuma objeção a fazer contra a Moção, até por considerar a mesma correta. A maioria em gestão optou por não apresentar uma Moção sobre este tema em concreto, porque o período dos fogos florestais ainda está a decorrer e, nessa altura, far-se-á o balanço.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** concorda com a Sr.ª Presidente no que concerne a que à data de 04 de setembro ainda não se está em condições de fazer o balanço, mas, ainda assim, e atenta à importância do tema, os Vereadores Socialistas entenderam dever apresentar esta Moção. Opina que o problema dos fogos florestais é deveras preocupante e as três Corporações de Bombeiros do concelho têm tido, em média, sempre sessenta homens no terreno.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** sugere a introdução no sétimo parágrafo da Moção de: "*Sem prejuízo da necessária apreciação que terá lugar no final do período crítico, a Câmara Municipal de Palmela, reunida (...)*".

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** aceita a sugestão do Sr. Vereador Adilo Costa.

**Após a discussão havida, com a incorporação da sugestão formulada, a Moção passa a ter a seguinte redação:**

"Portugal tem vivido, nas últimas semanas, o flagelo dos fogos florestais, de forma quase ininterrupta.

Populações, bens, animais, e o pulmão verde de muitos concelhos têm estado sob ameaça.

Os fogos florestais dependem, sabemos bem, em grande escala da intervenção humana, seja ela por comportamentos negligentes, seja por comportamento doloso e criminoso.

Assistimos diariamente a imagens conflagradas de destruição e desespero, em que os soldados da paz, verdadeiros heróis, lutam sem descanso contra as chamas.

Só este ano já morreram 6 bombeiros e bombeiras, estando, alguns, em risco de vida, em nome da segurança de todos e todas nós.

As nossas três Corporações de Bombeiros têm, desde a 1.ª hora, integrado o GRUAP (Grupos de Apoio e Reforço) o GRIF (Grupo de Reforço de Incêndios Florestais do Distrito).

Sem prejuízo da necessária apreciação que terá lugar no final do período crítico, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em reunião pública, a 4 de setembro de 2013, manifesta o seu pesar e consternação pelas mortes ocorridas, e a sua total solidariedade para com todos os bombeiros e bombeiras do país e, particularmente, os do concelho de Palmela.

Mais, na senda da parceria com as Associações Concelhias, reforça o seu apoio e solidariedade, desejando que este combate seja vencido sem danos para o nosso território e dispositivo.

Esta Moção deverá ser enviada às Associações Concelhias de Bombeiros, à Autoridade Nacional, à Liga de Bombeiros Portugueses e à Associação Distrital, e ao CDOS (Comando Distrital de Operações de Socorro)."

**Submetida a votação a Moção (Bombeiros 2013), foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

• **Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a MECMINOP – A Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona que a Vereação P.S. requereu, em julho último, os volumes 1 a 4 do processo relacionado com o *Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a MECMINOP*. Muito estranha que até esta data ainda não lhes tenham sido facultados os dossiês.

• **Altura dos lancis no Centro Histórico da vila de Palmela ocasiona rebentamento de pneus** – A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Natividade Coelho refere-se a um tema que tem vindo a ser apresentado em reuniões de Câmara – *Altura dos lancis no Centro Histórico da vila de Palmela ocasiona rebentamento de pneus*. É do seu conhecimento que a Câmara Municipal está a responder, através dos seus serviços (Divisão Jurídica), aos proprietários dos veículos que rebentaram os pneus devido à altura dos lancis no Centro Histórico da vila de Palmela, dando conta que não há direito a indemnização. Recorda-se de, nas reuniões camarárias, ter sido afirmado sobre este mesmo tema que há lugar a um conjunto de obras adicionais de correção (a cargo da Câmara Municipal e a cargo dos empreiteiros). Estas questões foram sempre apresentadas abstratamente. Gostaria de saber se, neste momento, já estão identificadas as intervenções, a quem cabe cada intervenção/correção e quando vão ser realizadas.

**Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia, foram dadas as seguintes respostas:**

– **Projeto de reconversão do Parque de Campismo Vasco da Gama** - (*Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa*) – O Sr. Vereador Álvaro Amaro esclarece que o Parque de Campismo Vasco da Gama obteve licenciamento e alvará de utilização para uma determinada tipologia, com um determinado número de alvéolos e um determinado número de utilizadores. Ao pretender fazer a ampliação desse número de utilizadores submeteu-se a outro regime de licenciamento com outras obrigações e não há, da parte dos serviços do Município, qualquer atraso ou qualquer inércia; pelo contrário, foi o próprio promotor que acabou por solicitar uma última prorrogação do prazo para tratar de questões relacionadas com a desafetação de parte de um terreno que está em REN (Reserva Ecológica Nacional) para onde pretendem ampliar, de modo a ter área suficiente que justifique/permita o aumento do número de alvéolos. Por outro lado, constatou-se, neste período de *upgrade* do licenciamento para outra tipologia, que havia construções alteradas, nomeadamente, apareceu um ginásio de musculação (que não faz parte dos serviços de apoio que o parque deve ter), em vez de um mini mercado (que é obrigatório para aquela tipologia). Estas questões estão todas a ser dirimidas com o técnico e o promotor e este tem de cumprir e encetar as necessárias diligências que se comprometeu junto da Comissão Nacional da REN. Entretanto, foram solicitados mais sessenta dias de prorrogação de prazo. Este é o ponto de situação.

– **Protocolo celebrado entre o Município de Palmela e a REFER (Rede Ferroviária Nacional)** – (*Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa*) – O Sr. Vereador Álvaro Amaro presta as seguintes explicações em relação ao *Protocolo celebrado entre o Município de Palmela e a REFER*:

. Não obstante ter sido protocolado pela Câmara Municipal o espaço em causa para a conservação e manutenção de fontanários e lagos (como foi concebido), repare-se que a Autarquia clarificou, desde o início, junto da REFER que só iria operar o que estivesse em funcionamento à data da receção definitiva. Ou seja, depois de o *Protocolo* ter sido celebrado houve um auto de receção definitiva e, a partir dessa data, a Câmara Municipal tem obrigação de conservar o que estava a funcionar. À Câmara Municipal não compete proceder à reparação e/ou conservação de equipamentos que já estavam inoperacionais. Quanto à conservação dos espaços verdes e à limpeza, naquele local, tem passado por algumas vicissitudes. Num período de apenas dois anos, a Autarquia mudou quatro vezes de empresa de *outsourcing* no ramo da manutenção dos espaços verdes. Na passada semana foi assinado contrato com a empresa Vadeca (lote Palmela e lote Quinta do Anjo) que inclui o espaço junto à estação da REFER. Julga que a empresa em questão vai poder retomar a normalidade da limpeza e da conservação dos espaços. Constata que há atos de vandalismo no que respeita aos sistemas de rega. E, quanto a esta temática, recorda por exemplo que a última adjudicação desta prestação de serviços ocorrida no mês de maio, veio resultar, passado um mês, não pedido de rescisão do contrato pela empresa: crescem todos os procedimentos que têm de ser levados à prática para encetar uma nova adjudicação, ainda por mais, num período de intenso calor (primavera / verão) em que a relva e os espaços verdes no geral necessitam de cuidados redobrados. Quando os serviços camarários, no mês de maio deste ano, pretenderam intensificar as regas, verificou que havia 48 programadores de rega roubados e/ou vandalizados e o espaço junto à estação da REFER também não ficou imune a estes atos. Em todo o caso, interessa sublinhar que com a última adjudicação (efetuada à empresa Vadeca) há já trabalhadores a cuidar desses espaços.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** questiona acerca do espaço de tempo que medeia entre a aprovação do *Protocolo celebrado entre o Município de Palmela e a REFER*, cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 22 de setembro de 2010 e a data atual. Afinal de contas são três anos de intervalo. Não se operaram intervenções na estação de Palmela durante este período?

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** insiste no seu esclarecimento: todos os equipamentos foram rececionados, mas não consegue (pela fotografia apresentada) afirmar se “esse” em concreto ficou à responsabilidade da Câmara Municipal para manter e conservar.

Conclui o **Sr. Vereador Álvaro Amaro** com a afirmação: o que interessa sobremaneira é o facto de terem sido tomadas medidas para se voltar à normalidade.

– **Altura dos lancis no Centro Histórico da vila de Palmela ocasiona rebentamento de pneus** – (Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa) – A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** presta as seguintes explicações:

. Dá alguns exemplos das correções que cabem ao empreiteiro da obra, como sejam: rebaixamento dos lancis junto a algumas passadeiras; o tratamento em volta do espelho de água;... O empreiteiro já produziu as correções que tinha de realizar, com exceção de algum betuminoso. Como não havia a garantia de que o empreiteiro conseguisse arranjar as pedras para o lancil durante o mês de agosto, corria-se o risco de, na Festa das Vindimas, ter o espaço com intervenções a operar e optou-se pelo adiamento destas. O ajuste direto surtirá numa melhor solução e, simultaneamente, ficará menos oneroso para a Câmara Municipal.

– **Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a MECMINOP** –  
(Questão colocada pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Natividade Coelho) – A Sr.<sup>a</sup> Presidente menciona que os volumes 1 a 4 do processo em questão serão facultados aos Srs. Vereadores do P.S.. De certa forma, por lapso seu, acabou por solicitar os dossiês no seu Gabinete para compilação e nem sequer se apercebeu que eram os volumes que haviam requerido.

**DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO E SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha e Sr. Dr. José Monteiro, no período de 21.08.2013 a 03.09.2013.

**ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período de 15.08.2013 a 30.08.2013.

## **CONTABILIDADE:**

### **Pagamentos autorizados:**

A **Sr.ª Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 21.08.2013 a 03.09.2013, no valor de 2.059.439,46 € (dois milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove euros e quarenta e seis cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

## **TESOURARIA:**

### **Balancete:**

A **Sr.ª Presidente** informa que o balancete do dia 03.09.2013, apresenta um saldo de 6.374.681,53 € (seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um euros e cinquenta e três cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 5.291.958,37 € (cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e oito euros e trinta e sete cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.082.723,16 € (um milhão, oitenta e dois mil, setecentos e vinte e três euros e dezasseis cêntimos).

## **I – APROVAÇÃO DE ATAS**

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, e bem assim do que dispõe o n.º 2 e n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na sua redação atual conferida pelo Decreto-Lei 30/2008, de 10.07 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Exm.º Senhor Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ATA n.º 09/2013, da reunião ordinária de 08 de maio de 2013 – Aprovada por unanimidade;**
- **ATA n.º 10/2013, da reunião extraordinária de 16 de maio de 2013 – Aprovada por unanimidade.**

## **II – GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO**

Pela **Sr.ª Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

### **PONTO 1 – Declaração do relevante interesse público das ações a desenvolver nas instalações da ADREPAL e nas do Teatro “O Bando”.**

#### **PROPOSTA N.º GPE 01\_16-13:**

«1. A ADREPAL – Espaço Fortuna artes e ofícios, propriedade, desde janeiro de 2006, da Câmara Municipal de Palmela e da ADREPES - Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal, desenvolve a sua atividade em três grandes áreas: Cerâmica, Cultura e Turismo. A sua localização em Quinta do Anjo, na Curva do Zuna da Estrada Nacional 379-2, data de 1983 e decorreu da ideia do Sr. Sebastião Fortuna, insigne munícipe e quintajense, de formar uma *oficina escola de profissões tradicionais, e instalá-la num monte com arquitetura regional.*

Desde então este espaço tem vindo a crescer e a consolidar-se apresentando potencialidades para um seu contínuo afirmar no âmbito das atividades que desenvolve, constituindo um local de reconhecido e frequentado interesse público local e regional.

2. A Cooperativa de Produção Artística de Teatro de Animação O Bando, CRL, tem sede na freguesia e concelho de Palmela, junto à estrada do Vale de Barris, ocupando umas antigas instalações pecuárias. Relativamente a ela lê-se no texto do Despacho n.º 11158/2010, de 25 de junho, do Gabinete do então Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, onde é declarada “pessoa coletiva de utilidade pública”, que desde 1979:

*"Presta, relevantes e continuados serviços à comunidade onde se insere através da promoção e do desenvolvimento de atividades de carácter cultural, dando a conhecer ao público português um grande número de dramaturgos nacionais.*

*Tem igualmente, participado, ao longo do tempo, em vários festivais internacionais, em especial na Europa, no Brasil e em África, contribuindo assim para a divulgação da língua e da cultura portuguesa nos palcos onde tem atuado.*

*Coopera com as mais diversas entidades, ao nível da administração central e local, nomeadamente, com o Ministério da Cultura e a Câmara Municipal de Palmela.”*

3. No âmbito do processo de revisão em curso do Plano Diretor Municipal, foi elaborada uma proposta de redelimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) e outra da Reserva Agrícola Nacional (RAN). Ao nível destes dois regimes já atualmente em vigor no concelho de Palmela (desde 1997) encontram-se contudo delimitadas áreas divergentes das que agora se propõem como abrangendo as propriedades onde se situam as entidades referidas nos pontos

anteriores, como expresso nas fichas com os respetivos elementos gráficos e cartográficos de pormenor.

4. Se até ao momento a existência destas reservas abrangendo as propriedades não foi óbice de maior à constituição e consolidação das atividades que nelas se desenvolveram, porque estas o foram em anterioridade à instituição daqueles regimes, as suas futuras gestão e desenvolvimento poderão vir a ser dificultadas caso não se explicita e aprove a sua compatibilidade com eles.

5. A legislação relativa à REN e à RAN, Decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de agosto (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro) e Decreto-lei n.º 73/2009, de 31 de março, prevê no seu articulado relativo a "Ações de relevante interesse público" – artigo nº 21.º e artigo 25.º respetivamente – que nestas áreas "*podem ser realizadas as ações de relevante interesse público que sejam reconhecidas como tal por despacho conjunto do membro do Governo competente pela área do desenvolvimento rural e do membro do Governo competente em razão da matéria, desde que não se possam realizar de forma adequada em áreas não integradas na REN/RAN.*"

6. Para o efeito da instrução dos correspondentes processos a apresentar junto dos membros do Governo referidos no ponto 5 é necessária a junção de todo um conjunto de documentos, de entre os quais consta uma "*Declaração do relevante interesse público das ações a desenvolver nas instalações da ADREPAL e nas do Teatro O Bando emitida pela Assembleia Municipal de Palmela.*"

7. Assim, pelo exposto, atenta a relevância de que se revestem para o município, para a região e para o País as ações desenvolvidas quer pela ADREPAL – Fortuna artes e ofícios, quer pelo grupo de Teatro O Bando, nas propriedades anteriormente referidas, **propõe-se** que para o efeito do previsto no Decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de agosto (REN) e no Decreto-lei n.º 73/2009, de 31 de março (RAN), seja solicitada à Assembleia Municipal de Palmela a "*Declaração do relevante interesse público das ações a desenvolver nas instalações da ADREPAL e nas do Teatro O Bando.*">

**Sobre a proposta de *Declaração do relevante interesse público das ações a desenvolver nas instalações da ADREPAL e nas do Teatro "O Bando"* numerada *GPE 01\_16-13* intervieram:**

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** observa que a presente proposta é 'um passo em frente' na revisão do PDM (Plano Diretor Municipal). Protege a Adrepal, assim como o Bando, sendo a instrução dos correspondentes processos prevista no ponto 6 da proposta. Do ponto de vista da Vereação Socialista, e de acordo com a legislação em vigor, deverá constar na instrução dos processos: o fim a que se destinam estes dois equipamentos e as suas atividades com a garantia da não possibilidade de reconversão, designadamente para atividades que não



sejam de interesse público. É na instrução dos processos que tal deve constar e ser devidamente acautelado.

A **Sr.ª Presidente** esclarece que a instrução do processo integra vários elementos, um destes terá de ser a "ideia" de que não se trata de nenhuma alteração à vocação turística das zonas em concreto, é apenas a declaração municipal do interesse daqueles equipamentos com as funções que lhes cabem. O interesse da Câmara Municipal em equipamentos deste tipo quando se refere, por exemplo, a vocação turística do Espaço Fortuna, é que o conceito de vocação turística não se confina somente à ideia de um bar ou restaurante, mas ao que possa caber no conceito de desenvolvimento turístico no âmbito mais alargado.

**A solicitação da Sr.ª Presidente intervém o Chefe da Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Planeamento Estratégico para referir o seguinte:**

. (Em virtude da má qualidade do áudio da gravação não é possível apresentar esta intervenção).

A **Sr.ª Presidente** repara que os Vereadores do P.S. divergem, às vezes, da opinião dos Vereadores da C.D.U. em exercício, devido ao entendimento que fazem de algumas entidades: veja-se o caso do teatro "O Bando": estão todos de acordo com a atividade, mas em contrapartida a intervenção não é frequentemente autorizada (e esta tem de acontecer para viabilizar a própria atividade). Esta é uma questão contraditória. E é, efetivamente, aquela que as entidades que gerem estas zonas têm de articular. É impensável que um equipamento que está sujeito a uma série de regras de uso público não possa construir as casas de banho que são obrigatórias por lei. Esta é uma questão muito sensível e crítica.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **III – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E TURISMO**

#### **DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO:**

Pela **Sr.ª Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 2 – Preço de venda para artigos promocionais do Município de Palmela - Ratificação.**

#### **PROPOSTA N.º DCT\_DC 01\_16-13:**

«No âmbito das comemorações dos 50 anos da Festa das Vindimas e com o objetivo de divulgar as potencialidades turísticas do concelho, a Câmara Municipal de Palmela, pretende

disponibilizar, para venda, no Posto de Turismo, na Casa Mãe da Rota de Vinhos e durante a realização de eventos um conjunto de artigos.

Considerando a data de realização do evento, o preço de venda ao público dos artigos foi aprovado, conforme previsto no n.º 3, do artigo 68, da Lei n.º. 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de janeiro, por meu despacho de 29 de agosto de 2013.

Assim, nos termos da legislação referida, **propõe-se** a ratificação do despacho de aprovação, dos preços de venda ao público (com IVA incluído):

- Postal da coleção Palmela Conquista - € 0,50
- DVD Festa das Vindimas, Edições 2000-2012 - € 4,00
- Selo comemorativo dos 50 anos da Festa das Vindimas - € 1,00
- Azulejo com íman Palmela Conquista - € 3,50.»

**Sobre a proposta de Preço de venda para artigos promocionais do Município de Palmela – Ratificação numerada DCT\_DC 01\_16-13 intervieram:**

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** levanta as seguintes questões:

- . Qual é o valor do retorno proveniente da venda destes artigos?
- . Se a Casa Mãe da Rota dos Vinhos detém a exclusividade dos artigos enunciados na proposta? Porventura haverá estabelecimentos em Palmela que gostariam de vender estes artigos à consignação. Seria interessante poder ter em vários pontos da vila uma vitrine com este tipo de artigos para outro tipo de visitantes.

Face às questões apresentadas, a **Sr.ª Presidente** responde que o retorno (ou lucro) pela venda dos artigos é apenas simbólico. Na sua maioria são materiais promocionais e é nesse contexto que foram concebidos. O tema deverá merecer uma reflexão, porque se esta puder ser uma forma de compensar uma parte dos custos que a Autarquia tem quando investe nos seus materiais promocionais, valerá sempre a pena. Quanto à diversificação dos espaços de venda, neste momento, há uma certa reserva, até porque as quantidades são muito exíguas.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona que a Autarquia, a dada altura, desafiou os artesãos para que se associassem a esta campanha, produzindo materiais ligados ao *mote* da campanha e, deste modo, dar-lhes a oportunidade de comercializar os seus artigos e, simultaneamente, levar mais longe a mensagem da campanha. Trata-se duma matéria que “está em cima da mesa” e terá evolução. A concretizar-se, permitirá que, em vários espaços da vila seja disseminada a imagem da campanha. A parceria que o Município de Palmela tem feito com várias entidades (locais, regionais e nacionais) está aberta a todas as entidades que manifestem interesse nesse sentido.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** suscita a pergunta: qual é a impossibilidade de os artigos serem postos à consignação em outros estabelecimentos que não somente a Casa Mãe da Rota dos Vinhos?

A **Sr.ª Presidente** explica que a questão não é a da impossibilidade, mas é de cariz físico, porque não foi concebida desse modo. Pois se a quantidade dos artigos é mínima obviamente privilegia-se que o produto seja vendido no espaço da Casa Mãe da Rota dos Vinhos, associado que está à promoção de todos os produtos locais, do que em outra loja (com respeito por todas as lojas). A passar para outro patamar (se assim for), porque são opções. Pode-se considerar que do ponto de vista comercial seja muito interessante, mas é discutível do ponto de vista institucional a colocação em venda destes artigos em diferentes estabelecimentos. Não se trata duma inevitabilidade e é necessário ponderar se haverá ou não interesse em colocar nos estabelecimentos locais o que é material essencialmente promocional. Há que ponderar entre a dimensão institucional e a dimensão de promoção/divulgação de carácter económico. Enfatiza que, neste momento, não há nenhuma impossibilidade, mas uma conceção diferente.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

##### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 3 – Funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º ciclo – Atribuição de apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas – ano letivo 2013/2014.**

##### **PROPOSTA N.º DEIS\_DE 01\_16-13:**

«O Município de Palmela considera fundamental contribuir para a melhoria do funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico (1.º ciclo), da rede pública do concelho.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Palmela tem disponibilizado, anualmente, apoio destinado a participar nas despesas com material didático, de desgaste, consumíveis e de conservação de diversos equipamentos, entre outras situações, aos referidos estabelecimentos de educação e ensino, em função do número de alunos existentes, por ano letivo.

Face ao exposto, e em conformidade com a alínea b), do nº 4, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela lei nº 5–A/02, de 11 de janeiro, **propõe-se** a atribuição de

um apoio financeiro no valor global de € 19.613,25 (dezanove mil, seiscentos e treze euros e vinte cinco cêntimos), aos Agrupamentos de Escolas do concelho, como forma de participar nas despesas inerentes ao funcionamento dos seus estabelecimentos, definindo-se como critério o valor anual, por aluno, de € 5,75 (cinco euros e setenta e cinco cêntimos), a saber:

1. Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos: € 9.062,00 (nove mil e sessenta e dois euros), correspondente a 1.576 alunos;
2. Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela: € 8.067,25 (oito mil, sessenta e sete euros e vinte cinco cêntimos), correspondente a 1.403 alunos;
3. Agrupamento de Escolas Marateca/Poceirão: € 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros), correspondente a 432 alunos.»

**Sobre a proposta de *Funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º ciclo – Atribuição de apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas numerada DEIS\_DE 01\_16-13* intervieram:**

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** menciona que é notório um melhoramento na redação da proposta. Repara que foram tomadas em consideração as observações apresentadas nas últimas reuniões camarárias.

Mais refere que, atento que as propostas especificam o código orçamental e o código GOP, torna-se incompreensível como é que os pagamentos são efetuados passados três meses ou mais após a aprovação das propostas em reunião de Câmara. Porque se demora tanto tempo a pagar? É preciso ter em conta que este dinheiro se destina à compra de toner para as impressoras, fotocopiadores, entre outros. As propostas estão devidamente cabimentadas e, por isso, sugere que o pagamento seja feito o mais célere possível.

**Relativamente à intervenção do Sr. Vereador José Carlos de Sousa, e conforme solicitado pelo Sr. Vereador Adilo Costa usa da palavra a Diretora do Departamento de Educação e Intervenção Social (DEIS) para esclarecer o seguinte:**

. A transferência da verba para a escola demora entre duas a três semanas. Por sua vez, a escola tem de enviar a verba para o Ministério da Educação para esta entidade depois voltar a disponibilizar a verba. Estes procedimentos/burocracias demoram aproximadamente dois meses. A escola quando recebe a verba tem de encetar os procedimentos necessários para aquisição de materiais e consumíveis. Em muitas ocasiões são os Agrupamentos de Escolas que centralmente fazem as compras/aquisições e conseguem preços mais económicos.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que se vive um efeito perverso em relação às Autarquias em geral, na medida em que se inicia o ano letivo e nas reuniões com os pais e professores fica a ideia que se não há dinheiro para consumíveis é porque as Autarquias atrasam os pagamentos, quando afinal há uma série de burocracias que atrasam o processo.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** pretende saber qual é o número previsível de alunos, ao que o **Sr. Vereador Adilo Costa** responde que as Autarquias dispõem apenas do número total de alunos. O sistema informático do Ministério da Educação talvez permitisse saber com maior rigor o número de alunos/escola, mas, por razões de segurança, não pode ser disponibilizado.

**Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **V – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**

### **DIVISÃO DE DESPORTO:**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 4 – Proposta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a LEV – Logística e Gestão Técnica, Lda. no âmbito do EOC/ETOC 2014.**

#### **PROPOSTA N.º DCD\_DD 01\_16-13:**

«Palmela foi o local escolhido para a realização do Campeonato Europeu de Orientação e do Campeonato Europeu de Orientação de Precisão em 2014, aos quais se juntará o EOC *Tour* (conjunto de provas abertas, utilizando os mapas e estruturas dos EOC/ETOC).

De 9 a 16 de abril de 2014 o território de Palmela será o centro das atenções da Orientação mundial, considerando que as provas dos EOC/ETOC são pontuáveis para o *ranking* mundial da modalidade.

A realização destes campeonatos foi já objeto de decisões por parte desta Câmara, nomeadamente com a aprovação dos protocolos de cooperação estabelecidos com a Federação Portuguesa de Orientação, bem como com as Juntas das Freguesias do Concelho e Escolas Secundárias com 3.º Ciclo de Palmela e Pinhal Novo.

Estando em preparação a componente logística do evento, considera-se importante o envolvimento do setor empresarial, a par do envolvimento institucional, associativo e educativo, na organização de um evento que contribuirá para projetar a imagem de Palmela e de Portugal.

A empresa LEV – Logística e Gestão Técnica, Lda., sediada em Pinhal Novo, tendo tido conhecimento da realização no nosso território dos Campeonatos de Orientação, estabeleceu contacto com a Câmara Municipal, demonstrando o seu interesse em contribuir para a sua realização, baseada na sua experiência na organização de eventos internacionais e na sua capacidade logística.

Em colaboração com a Federação Portuguesa de Orientação, foi analisado o interesse no envolvimento da empresa, tendo-se concluído que a mesma representaria uma mais-valia importante para a organização.

Cabendo ao Município de Palmela a responsabilidade pelos aspetos logísticos dos EOC/ETOC 2014, foram desenvolvidas negociações para o estabelecimento das condições de participação da LEV – Logística e Gestão Técnica, Lda., na organização do evento, como forma de reduzir o envolvimento dos serviços municipais e simultaneamente aumentar a qualidade do serviço disponibilizado a participantes e organizadores.

Nesse sentido, foi considerada a necessidade do estabelecimento de um protocolo de colaboração, através do qual se estabelecessem as condições do envolvimento da empresa na organização dos EOC/ETOC 2014.

Das negociações resultou o texto anexo e que faz parte integrante desta proposta.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do nº 4, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5–A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Palmela e a LEV – Logística e Gestão Técnica, Lda..»

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** menciona que não vai participar na votação desta proposta, porque a sua irmã é sócia da empresa.

#### **SAÍDA DA REUNIÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:**

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. Vereador José Carlos de Sousa.

#### ***Sobre a proposta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a LEV – Logística e Gestão Técnica, Lda. no âmbito do EOC/ETOC 2014 numerada DCD\_DD 01\_16-13 intervieram:***

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que o anexo é impercetível. Seguidamente, coloca algumas questões que se enunciam:

- . Gostaria que fosse feito o enquadramento da proposta em apreço.
- . Qual é a projeção que este evento irá ter?

Mais refere que, aquando da discussão das propostas precedentes, foi sempre destacada a importância que poderia ter para Palmela a realização deste Campeonato de Orientação em 2014. Repara que tem havido cautela na construção do evento em causa. Embora não esteja presente nas negociações (e não queira o Sr. Vereador Adilo Costa entender a sua intervenção

como uma crítica), é de opinião que as entidades nacionais e concelhias são marginais a esta proposta e, também, têm de se definir relativamente à importância que vão dar às potencialidades da iniciativa para Palmela. Considera bem que se tente encontrar, por parte dos privados, alguém que se disponibilize para algumas das obrigações que estão a ser admitidas. Considera um ato inteligente que, por parte da Câmara Municipal e da Federação Portuguesa de Orientação, verifiquem se o interesse não é intrínseco da atividade e, igualmente, o interesse em termos da projeção de Palmela e de Portugal na realização dos Campeonatos. Reconhece a bondade da proposta e o interesse de que se reveste para Palmela, mas mostra-se hesitante relativamente ao que o evento vale. Desconfia que, se estas duas entidades não tomarem uma posição idêntica ao que antes referiu, as situações aconteçam por geração espontânea.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** defende que a Câmara Municipal não está a correr o risco que a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Natividade Coelho teme. Ainda se dissesse que “deveria haver um maior envolvimento”, nomeadamente por parte de quem esteve presente na apresentação do Campeonato da Europa de Orientação (Sr. Secretário de Estado da Juventude e Desporto) ainda aceitaria. O Campeonato Europeu de Orientação e o Campeonato Europeu de Orientação de Precisão são provas importantes, quer a nível europeu, quer a nível mundial, até porque vêm pessoas do mundo inteiro. Esperam-se 2.000 atletas e cerca de 5.000 turistas do Norte da Europa. Está em condições de acrescentar que, em termos turísticos, está a ser desenvolvido um trabalho muito intenso com as hotelarias da região. Discute-se, igualmente, a logística que compete à Câmara Municipal e aquela que cabe à empresa. Sobre esta matéria têm sido realizadas várias reuniões com diferentes parceiros (Federação Portuguesa de Orientação, Juntas de Freguesias do Concelho, Escolas Secundárias com 3.º Ciclo de Palmela e Pinhal Novo e a empresa LEV – Logística e Gestão Técnica, Lda.); nomeadamente com a Escola com 3.º Ciclo de Pinhal Novo – sede do evento – tem havido um trabalho aturado na escolha e na compreensão dos parceiros, assim como na escolha dos terrenos, porque nem todos os terrenos servem. Vai haver um circuito urbano em Palmela e na Quinta do Anjo - para uma parte do circuito houve necessidade de contactar a Câmara Municipal de Sesimbra, de modo a conseguir uma qualificação: os circuitos rurais não podem ser, nem no Pinhal Novo, nem no Poceirão, realizar-se-ão na freguesia de Marateca até se estenderem em fronteira até Montemor e Alcácer do Sal. É um trabalho “rendilhado”, a tal ponto que, o suporte topográfico não pode ter nenhum nó para não favorecer esta ou aquela entidade. Todos os passos são feitos no terreno, milimetricamente; os pontos de apoio já estão todos decididos. A preocupação maior é a concretização dos Campeonatos na prática. É preciso dar a compreender que o evento é de interesse municipal, da região e do país; inclusivamente, as estações de televisão estão envolvidas. Mostra-se disponível para discutir em pormenor com os Srs. Vereadores do P.S. o evento que, tanto quanto julga, vai ser um sucesso em abril do próximo ano.

**Intervém, a solicitação do Sr. Vereador Adilo Costa, o Diretor do Departamento de Cultura e Desporto para adicionar os seguintes esclarecimentos:**

. O anexo que vem mencionado no ponto 3.º do Protocolo é a lista de necessidades já apuradas pela Federação Portuguesa de Orientação (entidade responsável pela organização dos Campeonatos), a Câmara Municipal de Palmela tem a responsabilidade de garantir a logística e a parte financeira que já foi acordada. O *Protocolo de Cooperação* que se propõe à aprovação da Câmara Municipal, *a celebrar entre o Município de Palmela – Câmara Municipal e a LEV – Logística e Gestão Técnica, Lda.*, é a delegar nesta empresa a possibilidade de garantir o apoio logístico.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** realça a inegável importância turística que os Campeonatos têm para o concelho. O executivo em exercício entende que há neste evento uma oportunidade para afirmar o turismo ligado aos desportos de natureza. O desenvolvimento do trabalho tem passado por identificar motivos de interesse e de visita junto dos potenciais visitantes que ocorram ao concelho por ocasião destes Campeonatos, no sentido de construir com os agentes do setor do turismo uma oferta diversificada adequada a estes potenciais turistas, por forma a que permaneçam o máximo de tempo possível no concelho. Esse é o objetivo que tem sido trabalhado com os vários parceiros locais, encetando contactos com outras Autarquias, tendo em vista uma maior visibilidade do evento.

**Submetida a votação a proposta de *Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a LEV – Logística e Gestão Técnica, Lda. no âmbito do EOC/ETOC 2014*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**ENTRADA NA REUNIÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:**

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa.

**VI – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E TURISMO**

**GABINETE DE PARTICIPAÇÃO:**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 5 – Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e o Comité Português para a UNICEF.**

**PROPOSTA N.º DCT\_GP 01\_16-13:**

(O texto do *Protocolo de Colaboração* anexo à proposta foi corrigido na sua enumeração, conforme discussão havida).



«A parceria entre o Município de Palmela e o Comité Português para a UNICEF iniciou-se em 2007, no âmbito do protocolo de cooperação e de promoção de Cidades Amigas das Crianças, envolvendo outros municípios e a Administração Central, tendo como objetivo a criação de condições para que os municípios adotem estratégias de ação promotoras de uma cultura de respeito pelos direitos das crianças.

Com o desenvolvimento do projeto-piloto "Eu Participo" na escola 1º ciclo de Batudes, no ano letivo de 2011/2012, a relação entre o Município de Palmela e o Comité Português para a UNICEF foi reforçada e a reflexão produzida origina um desafio às duas entidades: a implementação de um programa no âmbito da promoção da participação infantil e juvenil e dos direitos da criança.

Assim, inspirados pelas experiências que ambos os parceiros realizam, nomeadamente o programa da UNICEF "Rights Respecting Schools" e o projeto-piloto "Eu Participo" desenvolvido pela autarquia, surge o Programa "Agir pelos direitos – Eu Participo!", destinado às entidades do concelho que trabalhem diretamente com crianças e jovens dos 3 aos 18 anos, com vista ao seu reconhecimento como Entidades Amigas das Crianças.

São, então, objetivos do programa:

- A colocação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CDC) no coração da cultura de espaços e entidades que trabalhem com crianças, de forma a promover um ambiente inclusivo, participativo e respeitador de todos os que nele convivem.
- A promoção de mecanismos locais de participação direta das crianças/jovens criando condições para fomentar atitudes e comportamentos inerentes à participação através de um contexto onde possam desenvolver-se como cidadãos reflexivos e participativos.

Assim, e tendo em consideração:

- A missão de ambas as entidades na promoção e defesa dos direitos da criança e da sua participação ativa na sociedade;
- Que a cooperação entre as duas entidades potenciará esta missão e o desenvolvimento de um território mais democrático onde a participação social não é garantida pelo estatuto ou idade do cidadão, mas pelo exercício dos seus direitos, expressando a sua opinião e tomando parte dos processos de decisão que lhe dizem respeito;
- E que a formalização desta parceria não implica qualquer encargo financeiro mas a possibilidade de garantir a potenciação dos recursos e talentos humanos de cada instituição.

**Propõe-se,**

Ao abrigo do disposto no art.º 64, n.º 4, alínea b), da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal

aprove o Protocolo de Colaboração que se junta em anexo, passando a fazer parte integrante da presente proposta.»

**Sobre a proposta de *Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Palmela e o Comité Português para a UNICEF* numerada DCT\_GP 01\_16-13 intervieram:**

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** salienta que o *Protocolo de Colaboração* lhe parece interessante, sendo que alguns dos pressupostos que vêm referidos, quer na proposta, quer no Protocolo pareçam um pouco “forçados”, mas não é isso que faz desmerecer o interesse do projeto. Fica com a ideia que teria sido relevante que o próprio Conselho Municipal de Educação se pronunciasse sobre esta temática.

Repara que há um lapso na enumeração dos artigos do *Protocolo de Colaboração*.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona que a enumeração dos artigos deverá ser prontamente corrigida.

Acrescenta que a UNICEF quando manifesta a intenção de celebrar um *Protocolo de Colaboração* em torno de um projeto que é pioneiro no país, não o faria de ânimo leve. A entidade em questão reconhece o mérito do trabalho que foi desenvolvido em parceria com a Câmara Municipal de Palmela em torno deste projeto e o objetivo é mais amplo do que aquele que o Sr. Vereador José Carlos de Sousa parece entender. A gestão considera que este projeto é uma mais-valia, quer para as Instituições do concelho, quer para os próprios cidadãos (crianças e jovens).

Conclui dizendo que o projeto foi apresentado o ano passado por ocasião da receção à comunidade educativa e será debatido com todas as instituições do concelho. Está a ser preparada uma apresentação, quer ao Conselho Municipal de Educação, quer ao próprio Conselho Local de Ação Social. Todas as Instituições no concelho que trabalham com crianças e jovens vão ter oportunidade de conhecer em detalhe os objetivos deste programa.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** realça a atividade exercida na Escola de Batudes, dizendo que a mesma foi referenciada como exemplo numa reunião do Conselho Municipal de Educação. De certa forma vem referido o projeto educativo local. Para além do trabalho que vem sendo feito com as Associações de Pais há a vertente da participação das crianças que é muito importante. A Escola de Batudes tem o projeto “eu participo”. São ações muito interessantes que, ao longo dos últimos meses, os alunos do 1.º Ciclo manifestam de forma genuína as suas pretensões para a sua escola, para a envolvente da sua escola, o que podem fazer eles próprios ou os seus pais e, também, o que a comunidade educativa pode levar à prática. Este *Protocolo de Colaboração* irá ser debatido e aprofundado até pela experiência com que vai ser desenvolvido.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A **Sr.ª Presidente** pergunta se algum dos Municípes quer intervir.

Não há intervenções.

• **Intervenção da Sr.ª Presidente** – A **Sr.ª Presidente** menciona que, independentemente de esta ser a última reunião de Câmara deste mandato autárquico ou de ainda se vir a realizar outra reunião, aproxima-se o período da campanha eleitoral. Pela sua parte, quer desejar a todos os candidatos que com a sua intervenção contribuam para elevar a democracia e a participação das pessoas no concelho. Espera que a campanha eleitoral mantenha o que tem sido tradição neste território: uma discussão com ética, inovação e sentido de respeito por uns e por outros. Faz votos para que a campanha eleitoral possa contribuir para que os cidadãos se sintam mais motivados pela política e não o contrário.

Dirigindo-se às Sras. Vereadoras e aos Srs. Vereadores na mesa, a **Sr.ª Presidente** refere o quão importante tem sido o contributo que têm dado para a democracia local e para a construção do projeto de desenvolvimento do concelho de Palmela. A todos agradece a cordialidade, frontalidade e os contributos de todos para este projeto local.

## **VII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezassete horas e dez minutos, a **Sr.ª Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *José Manuel Monteiro*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A Presidente

*Ana Teresa Vicente Custódio de Sá*

O Diretor do Departamento

*José Manuel Monteiro*